



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu, 02 de março 2017

Ofício nº040/2017

Ref: Designação de Audiência Pública, solicita

Prezado Sr. Maurício Ribeiro de Paiva

D.D Presidente da Câmara de Vereadores

Venho pelo presente, com cordiais saudações, requerer pela designação de Audiência Pública para prestação de contas do exercício 2016, a se realizar no dia 09 de março de 2017 ás 15:00 h.

Atenciosamente


Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

Prezado Sr. Maurício Ribeiro de Paiva
D.D Presidente da Câmara de Vereadores de Careaçu
Rua José Joaquim Gouveia, nº67 – Centro - Careaçu-MG

*Recebido em 02/03/2017
as 14:18h.
Cristiane Maria Jardim
Agente Legislativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15**

Careaçu/MG, 02 de Março de 2017.

Ofício nº 41/2017

Assunto: encaminha (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 06/2017 da Câmara Municipal de Careaçu, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

- 1) – Em atenção à solicitação dos comerciantes, sobre a prática de comércio ambulantes, cabe informar que já foram tomadas as providências legais, conforme estabelece o artigo 170 e seguintes do código de Postura Municipal, ressaltando que as fiscalizações serão rígidas nesse sentido e as placas serão implantadas assim que o município possuir condições financeiras;
- 2) – Em relação ao CONSEP tomaremos as medidas cabíveis para colocarmos em pleno funcionamento e serão encaminhados sempre que possíveis convites para os Egrégios participarem das reuniões;
- 3) – **Quanto às indicações passo a expor aos Eminentess:**

3.1- indicação 01 - o Sr. Denys solicita do Nobre Prefeito Municipal que seja adquirido um terreno para construção de casas populares. Pois bem cabe salientar que o município no momento não possui condições financeiras para adquirir terreno, haja vista as dificuldades encontradas;

3.2 – indicação 02 - E quanto à obra de calçamento da Rua Eugênio Cleto próximo ao número 254, friso que antes de arrumar o calçamento o Setor de Obras irá fazer uma boca de lobo para escoamento da água e após a obra será realizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

3.3 – indicação 03 - Quanto o calçamento do Beco da Rua Vitor Ananias, ressalto que o município não possui condições no momento de efetuar o calçamento, mas será pleiteado junto ao governo de Estado recursos, em relação a iluminação e esgotamento o município no momento não possui verbas financeiras disponível;

3.4 – indicação 04 – o Sr. Orlando Reis solicitou que o Prefeito Municipal determine a implantação de incentivos ao pagamento de IPTU com isenção de juros e multas e o parcelamento. Tais medidas serão estudadas junto com a Assessoria Jurídica e após encaminhada a Câmara Municipal;

3.5 – indicação 05 – e quanto à realização da limpeza do terreno do município na Rua Arthur Bernardes, está será realizada.

3.6 – indicação 06 - em relação ao recapeamento da Rua Arthur Bernardes e Rua José Anselmo da Costa, medidas serão tomadas;

3.7 – indicação 07 – Quanto à recriação da escola de futebol do CRAS, cabe informar que já foi contratado um Profissional que passará a ministrar as aulas de futebol a partir do dia 01 de março de 2017.

3.8 – indicação 08 - E quanto à obra de escoamento de água da Rua Eugênio Cleto, friso que será feita uma boca de lobo para escoamento da água;

3.9 – indicação 09 – o Sr. João Clarismon solicita que seja feita uma operação tapa buracos e limpeza nas estradas rurais, informo que a máquina realizará a operação tapa buraco bem como a limpeza das estradas rurais;

3.10 – indicação 10 - o Sr. João Clarismon solicita a aquisição de uma máquina para desentupir esgoto. Saliento que será estudada a possibilidade para tal aquisição;



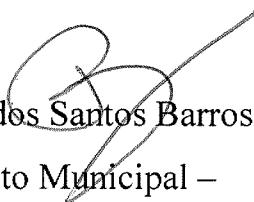
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

3.11 – indicação 11 – o Sr. João Clarismon indica a construção de uma quadra de futebol society no pátio da antiga escola do bairro fortes. Cumpre informar que será estudada tal possibilidade;

3.12 – indicação 12 – Em relação às lixeiras na zona rural, na medida do possível iremos providenciar a substituição.

3.13 – indicação 13 – o Sr. Marcelo indica que seja implantada uma faixa de pedestre elevada em frente à creche no bairro Novo Horizonte. Tal indicação é de grande valia, mas no momento o município não possui condições financeiras e operacionais para efetuar, assim que possível será realizada.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Tovar dos Santos Barroso

- Prefeito Municipal –

Exmo. Sr
Mauricio Ribeiro de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

Ofício, Ver. Maurício Ribeiro de Paiva.

Careaçu, 19 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr. Engenheiro Raimundo Joaquim Zaiden Silva
DEER/MG
10^a CRG - Varginha

Com cordial visita, venho à presença de V. Ex.^a para solicitar que seja realizado estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade e/ou guard rail na MG 458 na altura do bairro rural Córrego Fundo no Município de Careaçu - MG.

A MG-458 é uma rodovia do estado de Minas Gerais que liga a BR-381, no município de Careaçu, à MG-347 em Pedralva, passando pelos municípios de Heliodora, Natércia e Conceição das Pedras e possuindo grande movimento, pois integra a BR 381 ao Circuito das Águas.

O bairro Córrego Fundo é uma bairro rural localizado às margens da MG 458, km 02, próximo a BR 381, e possui cerca de 50 residências, comércio, igreja, campo de futebol e ainda é ponto de acesso para várias chácaras e sítios.

Assim, a instalação de equipamentos de segurança ao longo da via é de suma importância para evitar acidentes como atropelamentos, colisões e derrapagens, para preservar vidas e bens materiais.

Certo de poder contar com vossa colaboração, agradeço a atenção dispensada e subscrevo com elevados votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



Maurício Ribeiro de Paiva

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Careaçu, 19 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr. Deputado Estadual Duarte Bechir
Rua Rodrigues Caldas, 30, Palácio da Inconfidência – 2º andar-conjunto 211
Santo Agostinho – Belo Horizonte - MG CEP 30190921

Exmo. Sr. Deputado Estadual Duarte Bechir,

Com cordial visita, venho à presença de V. Ex.^a para solicitar que interfira junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG para que seja realizado estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade e/ou guard rail na MG 458 na altura do bairro rural Córrego Fundo no Município de Careaçu - MG.

A MG-458 é uma rodovia do estado de Minas Gerais que liga a BR-381, no município de Careaçu, à MG-347 em Pedralva, passando pelos municípios de Heliodora, Natércia e Conceição das Pedras e possuindo grande movimento, pois integra a BR 381 ao Circuito das Águas.

O bairro Córrego Fundo é uma bairro rural localizado às margens da MG 458, km 02, próximo a BR 381, e possui cerca de 50 residências, comércio, igreja, campo de futebol e ainda é ponto de acesso para várias chácaras e sítios.

Assim, a instalação de equipamentos de segurança ao longo da via é de suma importância para evitar acidentes como atropelamentos, colisões e derrapagens, para preservar vidas e bens materiais.

Certo de poder contar com vossa colaboração, agradeço a atenção dispensada e subscrevo com elevados votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



Maurício Ribeiro de Paiva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

OF-GABDB Nº 0010/18

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2017.

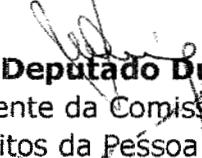
Senhor Diretor-Geral,

Com minha cordial saudação e conforme expediente em anexo, formulado pelo presidente da Câmara Municipal de Careaçu, vereador **Maurício Ribeiro de Paiva**, solicito de V. Sa. especial atenção ao pleito que faz, por meu intermédio, com vistas a ser realizado estudo de viabilidade na MG-458, na altura do bairro rural Córrego Fundo, para a instalação de redutor de velocidade e/ou *guard rail*.

Tal pleito requer providências urgentes, tendo em vista a importância dessa via, que faz a ligação entre a BR-381, no município de Careaçu, e a MG-347, em Pedralva, passando ainda por outros municípios tais como Heliodora, Natércia e Conceição das Pedras. O crescente número de veículos e de usuários/pedestres que se utilizam dessa via, precisa contar com mais segurança no uso desse trecho, a fim de que graves acidentes sejam evitados.

Antecipadamente agradecido por seu interesse no atendimento ao pleito em apreço, sirvo-me do ensejo para renovar a V. Sa. a minha elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Deputado Duarte Bechir
Presidente da Comissão de Defesa
dos Direitos da Pessoa com Deficiência


Dirceu Antônio de Carvalho Gomes
Diretor de Operações - DER/MG
MASP 1395914-3

Ilmo. Sr.
Djaníro Silva
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de MG
(DEER-MG)
BELO HORIZONTE/MG

TG/tg

Gabinete do deputado Duarte Bechir

Palácio da Inconfidência: Rua Rodrigues Caldas, 30 – 2º andar – Sala 211 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP:30.190-921
Tel.: (31) 2108-5125 | Fax: (31) 2108-5122 | E-mail: dep.duarte.bechir@almg.gov.br
www.duartebechir.com.br